Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 633,DE 2 DE ABRIL DE 1.962-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE RECURSOS COM A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E O DAER PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DOURADINHO,NA ESTRADA ERECHIM-PORTO-MAUA'-PRAIA BONITA,NESTE MUNICIPIO.

$$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a assinar com a SECRETARIA de ESTADO dos NEGÓCIOS dos TRANSPORTES e o DEPARTAMENTO AUTONOMO de ESTRADAS de RODAGEM do ESTADO do RIO GRANDE do SUL têrmo de compromisso e concessão de recursos para construção de uma ponte sôbre o RIO DOURADINHO,na ESTRADA "ERECHIM-PORTO MAUA'-PRÁIA BONITA",nos têrmos do que estabelece o DECRETO nº 13.175,de 14 de fevereiro de 1.962,que dispõe sôbre o AUXILIO de cr$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) para construção da aludida óbra de arte.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE ABRIL DE 1962

a-JOSE' MANDELLI Fº-PREFEITO

000000

Registre-se e publique-se.
a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI N. 633 de 2 de abril de 1 962

Autoriza o Poder Executivo a firmar têrmo de compromisso e concessão de recursos com a Secretaria dos Transportes e o DAER para a construção de uma ponte sôbre o Rio Douradinho, na estrada Erechim-Pôrto Mauá - Praia Bonita, nêste Município.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar, com a Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, têrmo de compromisso e concessão de recursos para construção de uma ponte sôbre o Rio Douradinho, na estrada Erechim - Pôrto Mauá - Praia Bonita, nos têrmos do que estabelece o Decreto N. 13 175, de 14 de fevereiro de 1962, que dispõe sôbre o Auxílio de Cr$ 4.000.000,00 ( Quatro milhões de cruzeiros) para construção da aludida obra de arte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de abril de 1962

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO
DE
ERECHIM
RIO GR. DO SUL

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO [illegible]

~~Rig.~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 633,DE 2 DE ABRIL DE 1.962-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE RECURSOS COM A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E O DAER PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DOURADINHO,NA ESTRADA ERECHIM-PORTO-MAUA'-PRAIA BONITA,NESTE MUNICIPIO.

$$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a assinar com a SECRETARIA de ESTADO dos NEGÓCIOS dos TRANSPORTES e o DEPARTAMENTO AUTONOMO de ESTRADAS de RODAGEM do ESTADO do RIO GRANDE do SUL têrmo de compromisso e concessão de recursos para construção de uma ponte sôbre o RIO DOURADINHO,na ESTRADA "ERECHIM-PORTO MAUA'-PRÁIA BONITA",nos têrmos do que estabelece o DECRETO nº 13.175,de 14 de fevereiro de 1.962,que dispõe sôbre o AUXILIO de cr$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) para construção da aludida ôbra de arte.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE ABRIL DE 1962
a-JOSE' MANDELLI Fº-PREFEITO

000000

Registre-se e publique-se.
a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA